Casa Pia
Lisboa

ATA N.º 3

Aviso n.º 15814/2023

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de 3 (três) técnicos superiores de Psicologia para os Centros de Educação e Desenvolvimento de Tipo 1, 2 e 3, da Casa Pia de Lisboa, I.P.

--- Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 16/06/2023 reuniu-se nos Serviços Centrais, estando presentes: ---

Presidente	Tatiana Rocha Torrinhas
1.ª Vogal efetiva	Maria da Graça Rodrigues Remédio
1.ª Vogal Suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição da 2.ª Vogal Efetiva Magda Renata Palma Pereira)

Assim, nos termos do disposto art. 25.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o júri por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Resultado da audiência de interessados; ---
2. Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos; ---
3. Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências; ---
4. Notificação e Publicitação. ---

1. Resultado da audiência de interessados

---Findo o prazo legal de exercício de audiência de interessados, verificou-se que as seguintes candidatas, ao abrigo da faculdade concedida pelo disposto no art. 121.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, *ex vi* art. 16.º, n.º 4 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria 233/2022), apresentaram as suas alegações, que se dão aqui por

integralmente reproduzidas para este efeito, juntando documentos comprovativos da sua situação jurídico-funcional atualizados e documento comprovativo de inscrição ativa na Ordem dos Psicólogos Portugueses, pelo que, em vista disso, deliberou o Júri a admissão das mesmas ao presente procedimento concursal:---

- ✓ Ana Carina Gonçalves Mendes; ---
- ✓ Fátima Silva Duarte. ---

2. Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

--- Em razão do que antecede, deliberou o Júri converter em definitiva a Lista de Candidatos **Admitidos e Excluídos** (**ANEXO I**), que será notificada aos candidatos através do email referido no processo de candidatura e publicitada na página eletrónica institucional. ---

3. Prova de conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências

--- De acordo com o estabelecido pelo n.º 29 do aviso integral, as Provas de Conhecimentos são aplicáveis aos candidatos que: ---

a) *Não sejam titulares da categoria profissional de técnico superior;* ---
b) *Beneficiem do direito de candidatura militar;* ---
c) *Tenham optado por este método de seleção no formulário de candidatura;* ---
d) *Sendo titulares da categoria profissional de técnico superior, estejam a desempenhar atividade diferente da que está a concurso.* ---

--- Neste sentido, deliberou o Júri que os candidatos admitidos serão notificados, para o respetivo endereço eletrónico indicado no processo de candidatura, que a realização da Prova de Conhecimentos decorrerá no ***dia 16/10/2023, pelas 10h nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa IP, sitos na Avenida do Restelo N. 1 1449-008 Lisboa***. ---

---Os candidatos deverão apresentar-se na morada acima referida com 10 minutos de antecedência e munidos do respetivo documento de identificação. ---

---Considerando a urgência do procedimento concursal, foi também deliberado que a ***Entrevista de Avaliação de Competências será realizada no mesmo dia e local, a partir das 14h,***

seguindo a ordem alfabética e de acordo com o n.º 29 do aviso integral (Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como o candidato que não compareça à realização do método para o qual foi convocado, ou tenha desistido no decurso da realização dos mesmos.).---

---A lista de candidatos aprovados é comunicada aos mesmos, presencialmente, na morada acima indicada pelas 13h, sendo assim publicitado um aviso na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa, I.P., da data e hora da realização da Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, disponível em https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

--- Mais se consignando que as matérias e a respetiva legislação para apoio à realização da Prova de Conhecimentos constam da Ata n.º 1 – Ponto 3 do presente procedimento concursal, para cuja leitura se remete obrigatoriamente, e cujo extrato se reproduz de seguida, disponíveis em
https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

(...)

--- A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas: ---

a) Orgânica e Estatutos da CPL, I.P.---
b) Procedimento Administrativo: Princípios gerais da atividade administrativa (artigos 3.º a 19.º do CPA); das garantias de imparcialidade (artigos 69.º a 76.º do CPA); do direito à informação (artigos 82.º a 85.º do CPA); ---
c) Vínculo de Trabalho em Funções Públicas: Garantias de imparcialidade (artigos 19.º a 24.º da LTFP); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público (artigos 70.º a 76.º da LTFP); exercício do poder disciplinar (artigos 176.º a 240.º da LTFP); ---
d) Direitos das Crianças e dos Jovens; ---
e) Sistema português de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo; ---
f) Acolhimento residencial; ---

--- A legislação e a documentação necessárias à realização da PC é a seguinte: ---

--- Legislação: ---

a) Orgânica da CPL, I.P., aprovada pelo Decreto – Lei n.º 77/2012, de 26 de março; ---

b) Estatutos da CPL, I.P., aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro; ---

c) Estatutos da OPP, republicado em anexo pela Lei n.º 138/2015, de 7 de setembro, na sua redação vigente; ---

d) Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação vigente; ---

e) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente; ---

f) Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em 20 de novembro de 1989, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 20/90, de 12 de setembro; ---

g) Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação vigente; ---

h) Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, que estabelece o regime de execução do acolhimento residencial, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo; ---

i) Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, na sua redação vigente; ---

j) Código Civil, Livro IV (Direito da família), Título III (da Filiação), na sua redação vigente;

k) Regime Geral do Processo Tutelar Cível, aprovado pela Lei n.º 141/2015, de 8 de setembro, na sua redação vigente; ---

--- Documentação: ---

a) Guia de orientações para os profissionais da ação social na abordagem de situações de maus tratos ou outras situações de perigo, disponível em: https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14804/Guia+de+Orienta%C3%A7%C3%B5es+para+Profissionais+de+A%C3%A7%C3%A3o+Social/5c6dc372-e12b-4b84-a462-38eccc5a6e85

b) Acolhimento Terapêutico, Pistas de Intervenção para Profissionais, 2015 e Linhas Orientadoras para Atuação em Casos de Indícios de Abuso Sexual de Crianças e Jovens, 2010, disponível em: http://www.casapia.pt/publicacoes_suportes_intervencao.html

c) Manual de processos-chave – Lar de Infância e Juventude, disponível em http://www.seg-social.pt/documents/10152/13887/ggrs_lar_infancia_juventude_processos-chave/ac3249ed-0086-48a6-8b18-7bc9b0541d02

(...)

4. Notificação e publicitação

--- Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados para o respetivo endereço de correio eletrónico facultado no processo de candidatura do teor da presente ata, bem como do respetivo Anexo I, os quais serão publicitados também na página eletrónica institucional. ---

***

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas e validadas por unanimidade.---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme por todos os membros do júri, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri. ---

O Júri,

Presidente	**1.ª Vogal Efetiva**	**1.ª Vogal Suplente**
(Tatiana Torrinhas)	(M.ª da Graça Remédio)	(Susana Castro)